

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO: **da formação básica às metodologias e práticas** **técnico-científicas em meio aberto e fechado**



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Fundação da Criança e do Adolescente - Funac, por meio da Escola de Socioeducação do Maranhão - ESMA, nos termos do presente Edital n. 01/2019, de 27 de março de 2019, torna público que está aberto, no período de 27 de março a 27 de abril de 2019, o prazo para submissão de trabalhos técnico-científicos na área da Socioeducação, a serem avaliados, com a vistas apresentação em sustentação oral e/ou de banner no **“Seminário de Socioeducação do Maranhão: da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado”**, bem como indicação para publicação em periódico eletrônico da ESMA, mediante as disposições contidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os trabalhos que forem submetidos à avaliação e receberem o aceite da Comissão Técnico-científica estarão aptos e, portanto, incluídos na programação do Seminário de Socioeducação do Maranhão, a ser realizado pela ESMA, no dia 23 de maio de 2019, na cidade de São Luís - Maranhão.
2. O Seminário visa realizar a culminância do **Projeto de Formação Básica para o Sistema Socioeducativo Privativo e Restritivo de Liberdade do Maranhão**, resultado do convênio do Governo do Estado, por meio da Funac, com o Governo Federal; e na oportunidade, possibilitar a troca de experiências e ampliação de conhecimentos sobre a Socioeducação, bem como a aproximação dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado.

DA SUBMISSÃO

3. A submissão será no período de 27/03 a 27/04/2019, por meio do envio da síntese do trabalho em formato PDF, e enviada exclusivamente pelo e-mail: **seminariosocioeducacao2019@gmail.com**. A ficha de submissão estará disponível no site da ESMA (esma.funac.ma.gov.br).
4. Serão considerados para as sínteses os seguintes eixos temáticos:
 1. *Gestão do Atendimento Socioeducativo;*
 2. *Segurança Socioeducativa;*
 3. *Intersectorialidade das políticas públicas na Socioeducação;*
 4. *Práticas Restaurativas;*
 5. *Metodologia do Atendimento Socioeducativo;*

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO: **da formação básica às metodologias e práticas** **técnico-científicas em meio aberto e fechado**



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



Observação: ver detalhamento dos eixos no Anexo I.

5. As modalidades de submissão de sínteses são as seguintes:

- Apresentação oral;
- Apresentação em formato de banner;

Observação: no ato da submissão, o autor deve obrigatoriamente informar a modalidade da sua síntese.

6. Cada participante poderá apresentar até dois trabalhos, sendo: duas apresentações orais; duas apresentações em formato de banner; ou uma apresentação oral e uma em formato de banner. Os trabalhos podem ser individuais ou em grupo, sendo no máximo de 5 pessoas, para este último.

7. Somente serão aceitas as sínteses que atendam aos padrões adotados por este Edital, com preenchimento e envio correto da ficha, conforme item 3.

8. As sínteses enviadas serão analisadas pela Comissão Técnico-científica.

DOS RESULTADOS

9. A confirmação de recebimento da síntese será enviada por meio de resposta automática do e-mail, não significando o ACEITE do trabalho. O ACEITE será enviado aos e-mails dos respectivos selecionados.

10. O resultado da avaliação das sínteses será divulgado no dia 14/05/2019, por meio do site da ESMA (esma.funac.ma.gov.br).

DA NORMATIZAÇÃO DA SÍNTESE

11. **A síntese deverá apresentar no máximo 5 (cinco) páginas**, e se enquadrar nas seguintes normas:

- **IDENTIFICAÇÃO:**

- FONTE: Arial, tamanho 12;
- TÍTULO: em negrito e em caixa alta (letras maiúsculas);
- NOMES DO AUTOR ou AUTORES (no máximo 5 autores, se houver);
- EIXO TEMÁTICO: Informar em qual dos eixos temáticos o trabalho a ser apresentado se enquadra;
- MODALIDADE: informar em qual modalidade o participante deseja apresentar o trabalho;

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO: da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



- **APRESENTAÇÃO:** o autor deve apresentar de forma sucinta o tema do trabalho e a justificativa, em no máximo 1(uma) página;
 - FONTE: Arial, tamanho 12;
 - ESPAÇAMENTO: 1,5 entre linhas;
- **DESENVOLVIMENTO:**
 - FONTE: Arial, tamanho 12;
 - ESPAÇAMENTO: 1,5 entre linhas;
 - O participante pode retratar um estudo de caso, relato de experiências ou ensaio teórico, demarcando de forma clara os objetivos do trabalho, a metodologia de desenvolvimento e identificar a base teórica, com no máximo 3 (três) páginas.
 - Citações do referencial teórico de acordo com as normas ABNT.
- **CONSIDERAÇÕES:** o participante deve indicar de forma objetiva e concisa as conclusões a respeito do trabalho desenvolvido, em no máximo 1(uma) página;
- **REFERÊNCIAS** (de acordo com as normas ABNT).

12. As sínteses que não estiverem dentro do padrão solicitado serão automaticamente eliminadas.

DAS APRESENTAÇÕES

13. O autor apresentador na **modalidade de Apresentação Oral** terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do seu trabalho, com o tempo adicional de mais 5 (cinco) minutos para responder as dúvidas e questionamentos dos presentes.

13.1. Quanto ao conteúdo, a apresentação deverá conter de forma clara o título, os autores, os objetivos do trabalho, a metodologia de desenvolvimento, a base teórica e as considerações.

13.2. A apresentação deverá ser em formato POWER POINT ou PDF, e o autor apresentador deve testar a mesma, com pelo menos 1(uma) hora de antecedência no local informado pela Comissão do Seminário, de acordo com o eixo escolhido.

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO: da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



13.3. Será concedido certificado ao participante apresentador e aos demais autores do trabalho, se houver.

14. O autor(res) na **modalidade de Apresentação em Banner** (em lona) deverá confeccionar o mesmo no formato de 90cm de largura por 120cm de altura, por sua responsabilidade.

14.1. Quanto ao conteúdo, o banner deverá conter de forma clara o título, os autores, os objetivos do trabalho, a metodologia de desenvolvimento, a base teórica e as considerações.

14.2. No dia da apresentação, o banner deverá estar disponível para exposição, de acordo com o horário do eixo escolhido, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência no dia do Seminário, em local indicado pela organização.

14.3. o autor apresentador deverá estar a disposição para apresentação à Comissão Técnico-científica nos horários de acordo com o eixo escolhido, para avaliação do seu trabalho e esclarecimentos das dúvidas e questionamentos do público.

14.4. Será concedido certificado ao participante apresentador e aos demais autores do trabalho, se houver.

1. Observação: a organização do evento não se responsabilizará por extravio, perda ou similar do banner no dia do evento.

2. Observação: a retira do banner deverá ser feita pelo autor, ao final do evento, por inteira responsabilidade do mesmo.

15. As apresentações serão organizadas em Auditórios/Salas, durante seminário, no dia 23 de maio 2019, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora do Seminário, da seguinte forma:

- **Apresentação oral**

- Eixos – *Gestão do Atendimento Socioeducativo; e Segurança Socioeducativa: das 10h às 12h;*

- Eixos – *Intersetorialidade das políticas públicas na Socioeducação; Metodologia do Atendimento Socioeducativo; e Práticas Restaurativas: das 14 às 17h.*

- **Apresentação em Banner (apresentação ao público)**

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO: da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



- *Eixos – Gestão do Atendimento Socioeducativo; e Segurança Socioeducativa:
das 9h às 11h30*

- *Eixos – Intersectorialidade das políticas públicas na Socioeducação; Metodologia do
Atendimento Socioeducativo; e Práticas Restaurativas: das 14h às 16h30*

DAS AVALIAÇÕES

16. A Comissão Técnico-científica terá a prerrogativa de avaliar as sínteses enviadas, a fim de aprová-las ou não, de acordo com os seguintes critérios:

I – Concordância com os padrões citados, de acordo com o item 11.

II – Concordância com as normas gramaticais da língua portuguesa;

III – Conteúdo do trabalho;

IV – Ineditismo;

V – Relevância.

17. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos quanto a avaliação dos trabalhos deverá ser realizada apenas via e-mail seminariosocioeducacao2019@gmail.com

DA PUBLICAÇÃO EM PERÍODO ELETRÔNICO

18. As sínteses aprovadas e apresentadas no I Seminário Estadual da Socioeducação, que receberem a indicação para publicação no periódico eletrônico da ESMA, serão submetidas a um novo edital divulgado em período oportuno, as quais deverão ser ampliadas para o formato de artigo científico.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Quaisquer eventuais situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Técnico-científica e Comissão Organizadora e informadas por meio de edital em tempo oportuno.

Elisângela Correia Cardoso

Presidenta da Fundação da Criança e do Adolescente

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO:
*da formação básica às metodologias e práticas
técnico-científicas em meio aberto e fechado*



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
1. Submissão dos Trabalhos	Das 8h00 de 27/03/2019 até às 23h59min de 27/04/2019
2. Divulgação das sínteses aprovadas pela Comissão Técnico-científica	14/05/2019
3. Apresentação	23/05/2019

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO:
*da formação básica às metodologias e práticas
técnico-científicas em meio aberto e fechado*



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



ANEXO 1 – DETALHAMENTO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Eixos	Conteúdos Norteadores
<p>1. Gestão do Atendimento Socioeducativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Administração pública e responsabilização no atendimento socioeducativo; - Gestão e formação de pessoas no atendimento socioeducativo; - Gestão por meio de Planejamento; - Gestão de Pessoas na Perspectiva de Implementação do SINASE; - Gestão da Comunicação Institucional; - Gestão e Articulação Externa.
<p>2. Segurança Socioeducativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O papel da segurança no atendimento socioeducativo; - Violência institucional e mediação de conflitos; - Socioeducação, segurança e direitos humanos.
<p>3. Intersetorialidade das políticas públicas na Socioeducação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Intersetorialidade e execução da medida socioeducativa; - Atendimento em Rede de Políticas Públicas; - Socioeducação na perspectiva dos direitos humanos.
<p>4. Práticas Restaurativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção Socioeducativa e Prática Restaurativa; - Métodos, Dinâmicas e Práticas Aplicadas à Socioeducação.

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO:
da formação básica às metodologias e práticas
técnico-científicas em meio aberto e fechado



SEDIHPOP



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



**5. Metodologia do Atendimento
Socioeducativo**

- A função pedagógica da socioeducação;
- Adolescência e ato infracional na perspectiva do sujeito em desenvolvimento;
- Ação pedagógica e responsabilização na metodologia da socioeducação;
- Garantia de direitos e políticas públicas para adolescência e juventude enfocando questões de gênero, orientação sexual, etnia, diversidade religiosa, espiritualidade, bem como, as deficiências.
- Proteção integral; pessoa em condição peculiar de desenvolvimento; direitos fundamentais; direitos humanos.